

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

SANCIONO a presente Lei. Em: 19 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

LEI № 1036/2019.

"Institui um dia do mês maio para homenagear os profissionais das áreas de Enfermagem, Assistente Social e Pedagogo".

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído um dia do mês de maio, a ser escolhido pelo Poder Executivo Municipal, para homenagear os profissionais das áreas de Enfermagem, Assistente Social e Pedagogo.

Art. 2º - A referida homenagem se dará em Sessão Solene, realizada na Câmara Municipal de Ladário-MS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ladário – MS, 15 de julho de 2019.

Daniel Benzi Presidente

Gesiel Paiva Figueiredo

1° Vice-Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos

1º Secretário

Ludimir Ferreira de Souza

2º Vice-Presidente

Antônio João Conde da Silva

2º Secretário